



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 24 / 01 / 2022
No Edição n.º: 14
Página n.º: 02

DECRETO Nº 11/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 20210:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 119.375,00 (cento e dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
02.07- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
20.606.1850.1.04500- Aquisição de Equipamentos para Concessão	
164- Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator) (Convênio MAPA 901901)	
750-4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	119.375,00
Total	119.375,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de provável excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

164- Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator) (Convênio MAPA 901901)	119.375,00
Total	119.375,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 24 de janeiro de 2022.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal